



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório n° 107/2017–Pregão n°. 061/2017

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 264/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG e o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o n° 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, n° 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, N° 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa **Gente Seguradora S/A**, localizado na Rua Mal. Floriano Peixoto, N° 450, Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, CEP 90020-060, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, representado neste ato pelo diretor Marcelo Wais, portador do RG n° 7009036166 e do CPF n° 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, n° 200, apto 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, doravante denominado **CONTRATADO** com fulcro e nos termos do **PROCESSO N.º 107/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 264/2017, firmado em 19/09/2017, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviço de seguros para veículos da Frota Municipal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, vigorando pelo mesmo prazo das Apólices de Seguro, sendo as obrigações e responsabilidades nele previstas exigíveis a partir de zero hora do dia 20 de Setembro de 2018 até 24h do dia 19 de Setembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo Aditivo tem também por objeto o reajuste do valor contratado, contrato n° 264/2017, aplicando-se o percentual de 8,89%, índice básico do IGP-M (FGV) acumulado nos últimos 12 meses (Setembro de 2017 a Agosto de 2018).

| ITEM | QTDD | DESCRIÇÃO   | VALOR ATUAL | VALOR REAJUSTADO PELO IGP-M |
|------|------|---|-------------|-----------------------------|
| 05   | 1    | FIAT STRADA HARD WORKING CD 1.4 EVO FLEX 2017 - CABINE DUPLA - 3 PORTAS<br>COR BRANCA<br>CHASSI:9BD57834FJY178744 | R\$ 300,00  | R\$ 326,67                  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA TERCEIRA-** As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação:

**391-** 02.07.01.10.305.0022.2057 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLAUSULA QUARTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, firmado em 19/09/2017.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 10 de Setembro de 2018.*

---

**CONTRATANTE**  
Evaldo Ribeiro de Barros  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADO**  
Marcelo Wais  
**GENTE SEGURADORA S/A**

---

**CONTRATANTE**  
Francisca Aparecida da Costa  
**SECRETÁRIA M. DE SAÚDE**

---

**Gustavo Levenhagen Moura**  
**ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146**

---

**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
**ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146**

TESTEMUNHAS:

---

---

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_